



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 048/2024

Autoria: Vereador Sérgio Bianchi

Ementa: Indica necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Artur Orlandi, Bairro Ipanema, na Sede de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a instalação de três a quatro redutores de velocidade na Rua Artur Orlandi, Bairro Ipanema, na Sede de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física dos pedestres que transitam pelo local, tendo em vista que, por se tratar de via extensa e revestida com calçamento de PAVS, alguns motoristas trafegam pelo local em alta velocidade e, devido a isso, têm ocorrido diversos acidentes.

Nesse sentido, solicita-se a instalação de três a quatro redutores de

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - ESTADO DO ES - 11.00023



Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES - CEP: 29.240-000

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400320039003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP
n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

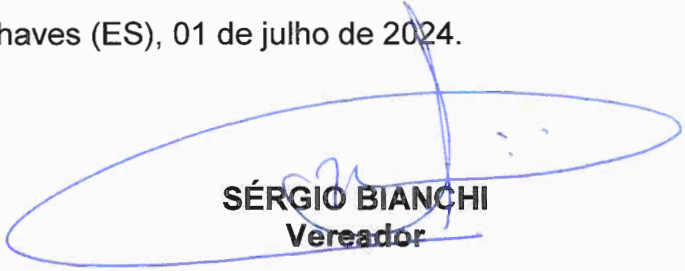
Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

velocidade no referido trecho, medida que beneficiará as pessoas que residem e transitam pelo local.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 01 de julho de 2024.


SÉRGIO BIANCHI
Vereador

